

03-0020/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR - PROJETO DE RESOLUCAO 20/2018 DE 18/12/2018

Promovente:

Ver. SONINHA FRANCINE

Ementa:

DISPÕE SOBRE A QUANTIDADE DE MEMBROS DAS COMISSÕES
EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

U. nº 01 do proc.
nº 3-20 de 2018
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
Rº 11.478

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

PR

20/2018

Dispõe sobre a quantidade de membros das Comissões Extraordinárias Permanentes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

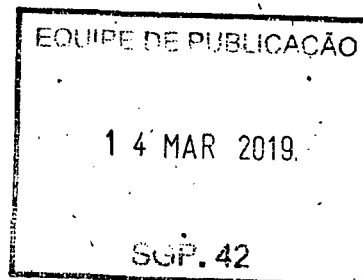
Art. 1º - O Art. 38, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 2º - As Comissões Extraordinárias Permanentes de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, do Idoso e de Assistência Social, de Meio Ambiente e de Segurança Pública, com 5 (cinco) membros cada, não são consideradas para efeitos de representação numérica estabelecida pelo art. 40 do Regimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Soninha Francine
Soninha Francine
Vereadora



DSF - SF. 22 - 18/12/2018 - 15:23 - 008716 - 1/1

Projeto de Resolução - Soninha Francine

Nº	Vereadores	Nº	Vereadores
1	ADILSON AMADEU	31	JANAINA LIMA
2	ADRIANA RAMALHO	32	JULIANA CARDOSO
3	ALESSANDRO GUEDES	33	MÁRIO COVAS NETO
4	ALFREDINHO	34	MILTON LEITE
5	AMAURI DA SILVA	35	NOEMI NONATO
6	ANDRÉ SANTOS	36	OTA
7	ANTÔNIO DONATO	37	PAULO FRANGE
8	ARSELINO TATTO	38	POLICE NETO
9	ATÍLIO FRANCISCO	39	PATRICIA BEZERRA
10	AURÉLIO NOMURA	40	QUITO FORMIGA
11	CAIO MIRANDA	41	REIS
12	CAMILO CRISTÓFARO	42	RICARDO NUNES
13	CELSO JATENE	43	RICARDO TEXEIRA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	44	RINALDI DIGILIO
15	CLÁUDIO FONSECA	45	RODRIGO GOULART
16	CONTE LOPES	46	RUTE COSTA
17	DÁLTON SILVANO	47	SÂMIA BOMFIM
18	DAVID SOARES	48	SANDRA TADEU
19	DR MILTON FERREIRA	49	SENIVAL MOURA
20	EDIR SALES	50	SONINHA FRANCINE
21	EDUARDO SUPPLY	51	SOUZA SANTOS
22	EDUARDO TUMA	52	TONINHO PAIVA
23	ELISEU GABRIEL	53	TONINHO VESPOLI
24	FABIO RIVA	54	TRÍPOLI
25	FERNANDO HOLIDAY	55	ZÉ TURIN
26	GEORGE HATO		
27	GILBERTO NATALINI		
28	GILSON BARRETO		
29	ISAC FÉLIX		
30	JAIR TATTO		

Segue em anexo(s) neste data
 documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
 sob nº 3 1 MAR 2019
 Ass: Diego Marinetto
 Técnico Administrativo
 RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 330 de 2018

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade reduzir a quantidade de membros das Comissões Extraordinárias Permanentes, de modo a facilitar o andamento dos trabalhos.

Ao longo de seu mandato, vereadoras e vereadores, além de participarem de Comissões Ordinárias Permanentes, passam a integrar inúmeras outras comissões (Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Parlamentar de Estudos, Comissão Extraordinária Permanente), subcomissões, grupos de trabalho e frentes parlamentares, que se somam às atividades internas em plenário e nos gabinetes, audiências públicas e uma infinidade de atividades externas.

Conciliar as agendas de todos os integrantes passa a ser um desafio. Por maior que seja o interesse nos temas em debate, torna-se frequente a indisponibilidade dos parlamentares, fazendo com que reuniões ordinárias ocorram sem o número mínimo necessário para deliberações e sejam caracterizadas como "reuniões de trabalho". Ao permitir que as Comissões funcionem com número menor de presentes, não prejudicamos em nada o andamento dos trabalhos, ao contrário, proporcionamos condições mais realistas para seu desenvolvimento.

Pelo exposto, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.